



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

## **PORTARIA Nº 2895/IFAL, DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.008455/2022-14**,

RESOLVE

**Art. 1º - Autorizar** a jornada flexibilizada do ambiente organizacional, Diretoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - DEPPI, ligado ao Campus Maceió, com atendimento ao público no horário de 08h às 20h, configurando 12h ininterruptas.

**Art. 2º - Descrição dos serviços** que requerem atividades contínuas de regime de turnos ininterruptos ou escalas:

Assistência em administração na DEPPI, envolvendo: recepção de público interno e externo; auxílio administrativo à Diretoria, à Coordenação de Extensão e ao Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; organização de documentos; confecção e entrega de certificados; apoio administrativo na realização de eventos e de processos seletivos nas áreas da extensão e da pesquisa.

Atendimento ao público, prestando informações sobre as atividades da extensão e da pesquisa do Campus Maceió; organização de documentos e pastas físicas e virtuais relacionados ao setor; confecção e entrega física ou virtual de certificados de ações de extensão; participação, quanto necessário, em comissões estabelecidas no Campus; solicitação, distribuição e controle de material de consumo para atender às necessidades da DEPPI; registro da saída e da entrada de

equipamentos relacionados à DEPMI.

**Art. 3º** O atendimento ao público será distribuído entre os quatro servidores do setor:

WILZA BARBOSA GRAÇA, ocupante do cargo de TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 1099806;

ROSILDA ARAÚJO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 984571.

ELESSANDRA FERREIRA DIAS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1004065 e

THIAGO LESSA DOS SANTOS MELO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1955258.

**Art. 4º** Revogar a portaria nº 1970/IFAL, de 03 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Guedes de Lacerda, Reitor**, em 08 de agosto de 2022 as 15:53.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 08 de agosto de 2022 as 09:51. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifal.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

**Tipo de Documento:** Portaria

**Código de Validação:** e6a6b41185467c32475b2d9c036e00e8